

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 19/2023**

**Data:** 08/05/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Resultados do FRAP
2. Assuntos gerais

**Informes e deliberações:**

1. Reunião iniciou-se às 14h05.
2. Aprovada a ata da semana anterior.
3. Vinicius inseriu o assunto da nova meta atuarial, ficando como pauta da próxima reunião esse assunto, conforme SEI 22.13.000006818-5.
4. Vinicius falou sobre a apresentação do FRAP da semana passada, tecendo considerações:
  - a. apresentação sobre 2022 e projeção pra 2023 estava boa e demonstrou minimamente um apreço por investir em treinamento e aperfeiçoamento;
  - b. a ideia é de que o aperfeiçoamento precisa ser mais presente, não precisa ser evento fora de Porto Alegre, pode ser online e mais objetivo, focado em permitir melhor base pro conselheiro e maior conhecimento técnico pro funcionário do Previmpa.
  - c. FRAP com lucro é problema de gestão, embora manter o valor aplicado em fundo DI de liquidez diária seja algo positivo;
  - d. Em razão da falta de envio da apresentação, conforme acertado na reunião de apresentação, o Parecer deste Conselho ficou prejudicado, sendo que seguiremos no aguardo do envio.
5. Adriana falou novamente sobre a taxa de administração e o porquê de reverter a sobra para aposentadoria e pensões. Vinicius sugeriu oficial ao Previmpa para explicar a legalidade e os motivos para o Previmpa fazer tais movimentos com a taxa.
6. Adriano comentou sobre o lucro no FRAP que pode ir ao encontro da posição de cada Gestão. Vinicius concordou com o Adriano, incluindo que questionou na apresentação da semana anterior a posição da atual Gestão em relação a treinamentos.
7. Reunião encerrou-se às 14h30.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 17/05/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 15/06/2023, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23622294** e o código CRC **B5166B2A**.

22.13.000001876-5

23622294v5